

Resolução Nº 007, de 18 de agosto de 2021.

Revoga a Resolução CODEMA nº 001, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerado a liberdade econômica que é tratada pela Lei Federal nº 13.784/2019, pelo Decreto Estadual Nº 48.036/2020 e pelo Decreto Municipal nº 262/2021;

Considerando o Código de Meio Ambiente do município de São Gotardo, instituído pela Lei Complementar nº 184/2018;

Considerando a decisão tomada pelo CODEMA reunido para a Sexta Reunião Ordinária de 2021, realizada em 18 de agosto de 2021;

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais concedida pela Lei nº 2.348/2019, resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução CODEMA nº 001, de 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/Minas Gerais, 18 de agosto de 2021.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Presidente do CODEMA
SISMAM